



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 14 de Julho de 2017 • Ano V • Nº 550

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **CGM - Portaria Nº002/2017** - Dispõe sobre a composição de grupo técnico para discussão e elaboração da minuta do manual de auditoria governamental de Penedo.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

CONTROLADORIA  
GERAL



**PENEDO**  
PREFEITURA

### PORTARIA Nº 002/2017

*Dispõe sobre a composição do GT - Grupo Técnico para discussão e elaboração da minuta do Manual de Auditoria Governamental de Penedo.*

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Constituição Federal de 1988, acerca do Sistema de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** as Normas do Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** o quantum exposto no art. 2º, III da Lei Municipal nº 1.334, de 14 de outubro de 2009, que trata da criação e atribuições da Controladoria Geral do Município de Penedo;

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **GRUPO TÉCNICO**, com a finalidade de discutir e elaborar o Manual de Auditoria Governamental do Município de Penedo/AL.

Art. 2º O grupo será composto pelos seguintes membros:

I – Ricardo Costa Ruas;

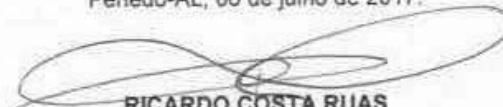
II – Rodrigo Seixas Santos;

III – Keyiha Francynni de Carvalho Santos.

Parágrafo Único: A supervisão do Grupo ficará a cargo do Controlador Geral do Município, Sr. Ricardo Costa Ruas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo-AL, 06 de julho de 2017.

  
**RICARDO COSTA RUAS**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000  
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br  
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br